



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

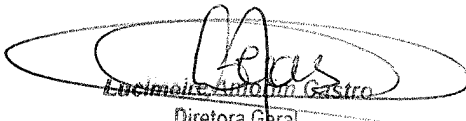
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2016, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **José Zenóbio de Souza**, Professor, SIAPE nº 3107317, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
26 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017 (15 dias)	02 de janeiro de 2017 (07 dias usufruídos)	I – 01 de agosto a 08 de agosto de 2017 (08 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimairi Antônio Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016